



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº.1969/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 27 NOV. 2017

Hortolândia, 22 de novembro de 2017.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº1098/2017**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1098/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI DA/SMIDS nº 863/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CG 014 1001 HORTOLANDIA - 23-11-2017 - 09:50 - 0002139-2/2



Hortolândia, 10 de Novembro de 2017.

M.I. DA/SMIDS nº 863/2017

Protocolo: nº 36051/2017

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

At. Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1098/2017**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 1098/2017, o nobre vereador Clodoaldo Santos da Silva, requer informações sobre o Programa Jovem Cidadão.

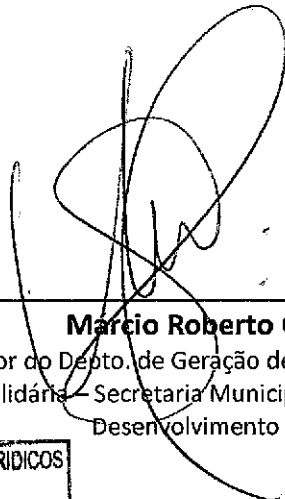
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social através do MI DA/SMIDS 863/17.

1 – A Administração municipal não enviou ofício a Secretaria Estadual de Relações de Trabalho considerando que na resposta ofertada na pergunta 03 do requerimento 750/2017, não houve por parte da administração posicionamento no sentido de que encaminharia tal expediente, visto que na resposta à pergunta número 02 do referido requerimento já deixa claro que o nosso município não faz parte dos municípios aptos para receber por tal benefício.

2 – Prejudicada em virtude da resposta anterior.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



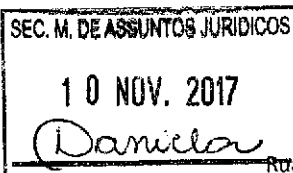
**Marcio Roberto Gomes**

Diretor do Depto. de Geração de Renda e Economia  
Solidária – Secretaria Municipal de Inclusão e  
Desenvolvimento Social



**Ananias José Barbosa**

Secretário Municipal de Inclusão  
e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320  
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)